

CA/2026/A2 – 194 (AVUL)

Osasco, 28 de agosto de 2026.

Ilmo. Sr.

José Hugo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santana de Parnaíba – Estado de São Paulo

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 808/2026 – CLeg – Ref. Requerimento 659/2026.

CONSÓRCIO ANHANGUERA, concessionário dos serviços de transporte público de passageiros na área 2 da região metropolitana, através de sua consorciada **AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria manifestar-se acerca do Ofício nº 808/2026-CLeg, por meio do qual a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba solicita estudo de viabilidade técnica para alteração do itinerário da linha metropolitana 310TRO – Santana de Parnaíba (Colinas da Anhanguera) / São Paulo (Lapa), com o objetivo de aproximar seu atendimento dos acessos à Estação Domingos de Moraes da CPTM, bem como avaliar a possibilidade de redução dos intervalos operacionais da referida linha.

Primeiramente, em relação à proposta de alteração do itinerário, após análise técnica e operacional da demanda encaminhada, entendemos que a medida apresenta potencial para melhorar a integração entre os sistemas rodoviário e ferroviário, proporcionando maior acessibilidade aos usuários da linha e reduzindo a distância atualmente percorrida a pé entre o ponto de desembarque e o acesso à Estação Domingos de Moraes.

Para viabilização da medida, encaminhamos solicitação à ARTESP visando à avaliação e autorização da seguinte alteração nos itinerários da linha:

- **Sentido Lapa:** Normal até a Ponte Atílio Fontana, Rua Monte Pascal, Viaduto Domingos de Moraes, Rua Monte Pascal, Praça do Maçom, Rua Monte Pascal, Praça Senador José Roberto Leite Penteado, Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, Praça Aníbal Marcondes do Amaral, Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, Rua Barão de Jundiá, retornando ao itinerário atual na Rua Gomes Freire.
- **Sentido Colinas da Anhanguera:** Normal até a Rua Gago Coutinho, Avenida Mercedes, Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, Praça Euclides de Araújo Costa, Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, Praça do Comerciante, Rua Brigadeiro Gavião Peixoto, Rua Monte Pascal, Praça do Acemista, Rua Monte Pascal, Viaduto Domingos de Moraes,



acesso ao Ramo 500 do Complexo Viário Prefeito Olavo Egydio Setúbal, Rodovia Comunicador Sílvio Santos (SP-330), acesso à Rua Inácio Luís da Costa, retornando ao itinerário atual na Rua Inácio Luís da Costa.

Quanto ao pedido de redução dos intervalos entre as viagens, informamos que a programação atual da linha 310TRO resulta de análises periódicas da demanda, considerando a constante avaliação dos deslocamentos dos usuários, o volume de passageiros transportados e a adequação da oferta de viagens às necessidades observadas ao longo da operação.

Os levantamentos mais recentes realizados pela operadora indicam que a oferta atualmente disponibilizada atende adequadamente às necessidades de deslocamento identificadas na linha, não havendo, neste momento, justificativa técnica para ampliação da frota ou aumento do número de partidas. A redução dos intervalos sem o correspondente crescimento da demanda acarretaria um desequilíbrio entre a oferta e a utilização do serviço, com impactos negativos na eficiência operacional e aumento nos custos de operação sem a correspondente cobertura pela receita tarifária.

Apesar disso, esta concessionária informa que permanecerá acompanhando continuamente a evolução da demanda da linha 310TRO, promovendo reavaliações periódicas de sua programação operacional, de forma que eventuais alterações futuras possam ser consideradas caso venham a surgir elementos técnicos que as justifiquem.

Por fim, é importante esclarecer que a implementação da alteração de itinerário proposta encontra-se condicionada não apenas à autorização da ARTESP, mas também à manifestação favorável dos órgãos municipais competentes, responsáveis pela gestão do trânsito e da mobilidade urbana nos municípios envolvidos. Embora esse processo dependa de análises e aprovações por diferentes instâncias administrativas, permaneceremos empenhados em colaborar com os órgãos responsáveis para que a proposta seja avaliada e, sendo considerada viável, implementada no menor prazo possível.

Permanecemos à disposição para futuras discussões que visem à otimização da rede de transporte, sempre em conformidade com a sustentabilidade do sistema e a legislação vigente.

Sendo o que temos para o momento a apresentar, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Mario Luiz Saraiva

CONSÓRCIO ANHANGUERA

